



RETIFICAÇÃO Nº 5 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 14 de fevereiro de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 34/2025 - GAB/CAMB:

ONDE SE LÊ: "REPROGRAMAR novo período de usufruto para 28/07/2025 a 02/08/2025."

LEIA-SE: "REPROGRAMAR novo período de usufruto para 14/07/2025 a 19/07/2025."

Art. 2º - Esta Retificação entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/02/2025.

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 16:55)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2025-35

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **d3262754e8**